

## EDITAL Nº042/2023 – PPGE

### CONVOCA O/A CLASSIFICADO/A PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E IMPLANTAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO – NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO – 2023.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação do Mestrado e Doutorado em Educação – PPGE, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, e com base neste Edital, no Edital 027/2023 – PPGE, convoca os/as candidatos/as após análise da documentação apresentada:

#### 1. NÍVEL DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
4º	DIEGO PAIVA BAHLS

#### 2. DOCUMENTOS

**2.1** O/a discente devem encaminhar à secretaria do **PPGE, VIA PROTOCOLO ONLINE DA UNICENTRO** entre o período de **17/04/2023** as **12 horas do dia 19/04/2023**, os seguintes documentos:

- Formulário de Cadastro para Concessão de Bolsa (Anexo I);
- Termo de Compromisso (Anexo II);
- Cópia de RG e CPF;
- Comprovante de dados bancários (EXCETO DE BANCOS VIRTUAIS), conforme informado no Anexo I: número da agência, número da conta-corrente e cidade (cópia do cartão bancário);
- De acordo com a Instrução normativa nº 003/2022 – PPGE/UNICENTRO, enviar Carta de anuência assinada pelo orientador(a), em caso de docência na educação básica ou de ensino superior, com carga horária máxima de 20h semanais.

**2.2** Tendo em vista atender às normas da agência financiadora, nos termos da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES/DS e da Portaria Conjunta CNPQ/CAPES n. 1, de 15 de julho de 2010, bem como decisão do Colegiado do PPGE/UNICENTRO sobre o caráter social das bolsas, **serão ainda exigidos os**

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**EDITAL Nº042/2023 – PPGE**

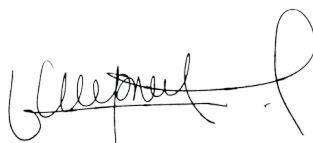
**seguintes documentos, a serem encaminhados no mesmo PROTOCOLO ONLINE DA UNICENTRO:**

- Termo de Aviso Prévio, de no máximo 30 dias, em casos de emprego em outra área distinta da docência, condição *sine qua non* para auferir a bolsa, contados pelo menos a partir da data da entrega dos documentos;
- Em caso de docente na educação básica ou de ensino superior, privado ou público, o comprovante de que possui regime de trabalho de, no máximo, 20h semanais, exarado pela instituição, independente da condição atual de trabalho.

**2.2** A não apresentação das informações nos itens 2.1 e 2.2 implicará na perda da vaga e convocação do próximo candidato/a classificado/a.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Irati – Guarapuava, 17 de abril de 2023.



*Prof.ª Dr.ª Poliana Fabíula Cardozo*  
COORDENADORA DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO  
PORT. 161/2021 – GR/UNICENTRO

EDITAL Nº042/2023 – PPGE

ANEXO I  
FORMULÁRIO DE CADASTRO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

Preencha com os seus dados em letra de forma ou digitado:

Nome completo \_\_\_\_\_

Data Nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefone residencial ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Dados bancários:

Tipo: ( ) conta corrente ( ) conta poupança ( ) outro \_\_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_

Agência \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Nº da conta \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Bolsista

**EDITAL Nº042/2023 – PPGE**

**ANEXO II  
TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, discente  
devidamente matriculado(a) da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná no curso de Pós-  
Graduação na área de Educação sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, em nível de  
\_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme  
regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010,  
e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- Dedicção integral às atividades do Programa de Pós-Graduação, conforme Art. 9 da Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010, que será cobrada pela Coordenação na forma de presença física nas instalações do PPGE e da UNICENTRO;
- Em caso de docência na educação básica ou ensino superior, comprovar já estar com carga horária máxima de 20h no momento da apresentação dos documentos referentes a este edital;
- Comprovar que permanecerá licenciado integralmente, quando for o caso, pelo período completo para completar o mestrado ou doutorado;
- Em nenhum caso o acúmulo de bolsa resulta em flexibilidade com relação às demandas, inclusive prazo de conclusão;
- Comprovar e se comprometer com um desempenho acadêmico de excelência;
- Realizar obrigatoriamente o Estágio de Docência, conforme Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010;
- Não ser aluno em programa de residência médica;
- Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.
- Atender às demais exigência do Art. 9 da Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010, da CAPES;
- Assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com Art. 14 da Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010.

**Assinatura do(a) beneficiário(a) (de bolsa ou taxa):** \_\_\_\_\_

**Local e data:** \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº042/2023 – PPGE**

**ANEXO III**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
discente devidamente matriculado(a) da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná no curso de Pós-Graduação na área de Educação sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, comprometo-me a entregar ao PPGE documento válido de cumprimento de aviso prévio referente a qualquer vínculo empregatício, ou de carga horária de no máximo 20h em caso de docência na educação básica ou ensino superior. Em caso de licença, comprometo-me com o afastamento pelo período restante de cumprimento dos prazos referentes ao mestrado (24 meses) ou ao doutorado (48 meses).

**Assinatura do(a) beneficiário(a) (de bolsa ou taxa):** \_\_\_\_\_

**Local e data:** \_\_\_\_\_